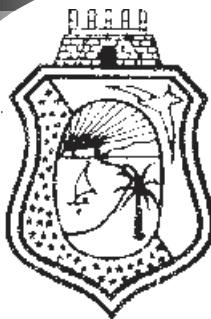


ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2006

ANO IX - Nº 148

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PROVIMENTO Nº 09/2006

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo Administrativo nº 2006.0014.7235-6/TJ, formulada pela Dra. Neliane Ribeiro de Alencar, Juíza de Direito da Comarca de Assaré;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Maria Alves de Macêdo para *Suplente de Juiz de Paz* do Município de Assaré, em substituição a Francisco de Assis Leite.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 4 de agosto de 2006.

Desembargador Francisco da Rocha Victor
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N.º 539/2006

O DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES DA ROCHA, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e atendendo à solicitação constante do PA n.º 2006.0014.6276-8.

RESOLVE:

I – Autorizar a alteração do horário do serviço extraordinário prestado pela servidora Solange Mary Chaves Lima em todos os dias úteis, no período de 1º de agosto a 20 de outubro do ano em curso, das 09:00 às 11:30 horas para 08:30 às 11:00 horas, na Secretaria da 8ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, mediante o pagamento da gratificação prevista no art. 133 e seus parágrafos, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº 12.313, de 17 de junho de 1999, publicada no "Diário Oficial do Estado" de 18 de junho de 1999, a ser requerido pelo Sr. Juiz da mencionado Vara, a cada período de trinta dias, comprovando a efetiva prestação desses serviços na Vara.

II – Aos destinatários da gratificação pela execução de serviços extraordinários não será atribuída, cumulativamente, a gratificação por regime de tempo integral, de acordo com o disposto no § 3º, do art.42, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, bem como a de execução de trabalho relevante, técnico ou científico e a de representação.

III – A servidora deverá registrar o ponto no início e no término

do expediente extraordinário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2006.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

DIRETOR DO FÓRUM

Republicada por incorreção

PORTRARIA N.º 655/2006

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 8796, de 9 de dezembro de 2003, do Município de Fortaleza, que considera feriado religioso o dia **15 de agosto**, dedicado a Nossa Senhora da Assunção, Padroeira da cidade de Fortaleza;

RESOLVE declarar, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, **lotados na Capital, de ponto facultativo o expediente do dia 15 de agosto de 2006**, ficando prorrogados os prazos processuais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil, inclusive prazos prescricionais, relativos a feitos judiciais autuados nas Unidades pertencentes ao Fórum Clóvis Beviláqua e, no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 7 de agosto de 2006.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTRARIA N.º 648/2006 – TJ-SG - O DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 2006.0016.7538-9, que lhe confere o inciso I do artigo 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE lotar JOÃO HERÁCLIO MAIA DO CARMO**, Analista Judiciário de Entrância Especial, deste Poder Judiciário, matrícula nº 201367, anteriormente lotado no Gabinete do Desembargador Pedro Regnberto Duarte, na Assessoria Jurídica do Fórum das Turmas Recursais Dolor Barreira, a partir de 26.07.2006. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2006.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
PRESIDENTE

O DESEMBALEGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **Rosane de Almeida Pinheiro**, servidora à disposição, mat. nº 4294, para continuar respondendo pela Oficina de Gabinete do Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, **Sônia Virgínia de Oliveira Lira**, durante os dias 02 e 03 de agosto em virtude de afastamento para tratamento de saúde. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de agosto de 2006.

DESEMBALEGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 08/08/2006 ÀS 13:00 h